



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 715/2025
DE 28 DE JULHO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 28 (vinte e oito) de julho de 2025 a 21 (vinte e um) de agosto de 2025, a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**, nomeada pelo Decreto nº1.406/2015, de 29 de Abril de 2015, como Arquiteta - 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal